



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: TRIÂNGULO MINEIRO

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

00408/2000/002/2010

Número do certificado de licença: 043/2022

Nome do Empreendimento caracterizado na licença:

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A / CGH SANTA LUZIA

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	06.981.176/0001-58	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Mang Participações e Agropecuária LTDA.	19.390.334/0001-47	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: Concessão do empreendimento

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
- 2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;**
- 3) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;**
Caso haja dúvida sobre o valor a ser informado, consultar a tabela disponível no site da Semad no endereço:
<https://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/custos-de-analise>
- 4) **Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;**



- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A / CGH SANTA LUZIA		CGH Santa Luzia
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO);



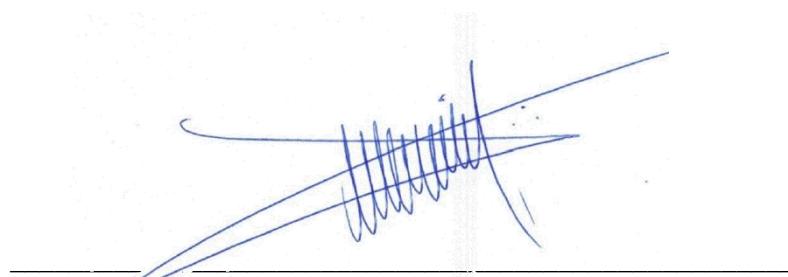
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

Ouro/SC, 16 de maio de 2024

(Local e data)



Assinatura do requerente

Termo de Responsabilidade

MANG PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº 19.390.334/0001-47, com sede na Rua Aroldo C. de Carvalho, nº 148, bairro La Salle, município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, vem por meio deste, declarar que o empreendimento denominado CGH Santa Luzia, licenciado através do Certificado de Renovação de LO nº 043/2022 não sofreu alteração sem prévia autorização do órgão ambiental, permanecendo a atividade de Barragens de Geração de Energia Elétrica sob o Código E-02-01-1 e capacidade instalada de 704 kW.

Nestes termos, pede deferimento.

Ouro/SC, 16 de maio de 2024.



OSVALDO ONGHERO JUNIOR

DESENVOLVER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 19.335.965/0001-63

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 039/2024

LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro- URA TM, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa: ÂMBAR HIDROENERGIA LTDA. – CGH SANTA LUZIA, CNPJ/CPF nº 19.390.334/0014-61, para a atividade: (DN74/04): BARRAGENS DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA. (Parâmetro: Capacidade instalada: 704 Kw); com critério locacional NÃO SE APLICA; enquadradas na DN COPAM nº 74/2004, sob o código: E-02-01-1, com critério locacional 0 (zero), localizada na FAZENDA PASSA TRÊS - BR 153 - KM 537 NA ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: (DATUM)- WGS 84 - LAT/Y: 18°31'27" S E LONG/X: 49°12'58" O), nos Municípios de ARAPORÃ E CENTRALINA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00408/2000/002/2010.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS , DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTEÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LOC Nº 043/2022, EMITIDO EM 30/11/2022, REGISTRADO NO SEI SOB O Nº 57069993, PROCESSO SEI 1370.01.0063550/2021-59, POR MOTIVO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 29/11/2032

UBERLÂNDIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triangulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 04/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98844544** e o código CRC **4ABA57D0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016606/2024-39

SEI nº 98844544

CNPJ nº 18.043.447/0001-03 para o novo titular Rede Posto Ed+ Tubalina Ltda. - CPF/CNPJ nº 57.226.053/0001-42. 2) Renovação de Licença de Operação: *Cemig Geração e Transmissão S.A. - (DN74) Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Aporá e Centralina /MG - PA nº 00408/2000/002/2010, Classe 3, Validade: 29/11/2032, do responsável: Cemig Geração e Transmissão S.A., CPF/CNPJ nº 06.981.176-058 para o novo titular Âmbar Hidroenergia Ltda. - CGH Santa Luzia- CPF/CNPJ nº 19.390.334/0001-61.

(a) Bruno Neto De Ávila

Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

05 2008564 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) MIP Engenharia LTDA, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 3188/2024, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

05 2008682 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 16ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 14 de novembro de 2024, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
<http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Continuidade da discussão quanto à revisão e atualização das Deliberações Normativas do CERH-MG nº 19/2006, 22/2008, 23/2008 e 35/2010. Processo SEI nº 2240.01.0005303/2024-96 (continuação). Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE/Igam).

6. Assuntos gerais.

7. Encerramento.

Thiago Figueiredo Santana
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

05 2008512 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA RESPECTIVA PENALIDADE
A Supervisora Regional da URFBioJequitinhonha do IEF torna pública as lavraturas dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI	UFEMG
14000000057/24	Ailton Ferreira Lima	379544/2024	500,00
14000000058/24	Leozino Martins de Almeida	379596/2024	8.400,00
14000000059/24	Edilson José Rodrigues	379229/2024	2.597,50

Diamantina, 05 de novembro de 2024.

Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha

05 2008930 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitarão Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*CJJ Agropecuária e Participação Ltda/Fazenda Victoria II – CNPJ ***.160.337/0001-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas - Santa Térrea/MG - Processo Nº 2100.01.0040378/2024-77; em 04/11/2024.

*Juliano dos Santos Tostas/Fazenda Paiolão - CPF ***.853.686-** - Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa/ Corte de árvores isoladas nativas vivas - Centralina/MG - Processo Nº 2100.01.0036785/2024-88; em 04/11/2024. "Solange Aparecida Pereira/Fazenda Santa Cruz do Salto, lugar denominado Brejão - CPF ***.052.886-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0034139/2024-41; em 05/11/2024. "Alto Meraki Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Alto Meraki Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - CNPJ ***.415.708/0001-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas - Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0034555/2024-61; em 05/11/2024.

*Gustavo Nunes Medina Coel/Fazenda Toca da Onça - CPF ***.113.406-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte de árvores isoladas nativas vivas - Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0034836/2024-40; em 05/11/2024. "Roberto Nunes Medina Coel/Fazenda Toca da Onça - CPF ***.932.996-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas - Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0034811/2024-36; em 05/11/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo

05 2008948 - 1

CANCELAMENTO DE AIA

O Supervisor da URFBIO Alto Médio São Francisco torna público que foi cancelada a Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Leonardo Veloso Barbosa e Outro/Fazenda Santo André - CPF: ***.731.821-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 401,2167 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente em 0,1809 ha e o corte ou aproveitamento de 993 árvores isoladas nativas vivas em 90,8342 ha - São Romão/MG - Processo SEI nº 2100.01.0026984/2024-02, publicada no DOMG de 05/11/2024, Diário do Executivo, pág. 14. Motivo: Não pagamento da reposição florestal.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBIO Alto Médio São Francisco.

05 2008854 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 41959/2016, Usuário: Samarco Mineração S/A, Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0005260/2024.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 39902 de 01/08/2024. Requerente: Norte Sul Imports and Exports Stones Ltda. CNPJ: 29.291.973/0002-90. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos I e II do Artigo 54 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Canaa- MG.

Retificação:

Retifica-se o processo nº 41148 publicado 02/11/2024. Onde se lê: Outorgado: Paulo José Melo Andrade. Município : Recreio. CPF:424 ***.026.***. Leia-se: Outorgado: Paulino José Melo Andrade. CPF:424 ***.026.***. Município: Recreio - MG.

Cassação:

Determina a cassação da Portaria de Outorga nº 2006912/2019, publicada em 30/07/2019, sob a titularidade de Torp Indústria Têxtil Ltda - CNPJ:01.285.366/0001-17, Município: Juiz de Fora - MG, nos termos do art. 43, inciso I, do Decreto nº 47.705, de 2019, tendo em vista o descumprimento, por parte do outorgado, dos termos da outorga.

Cancelamento:

Mantido o arquivamento do processo nº 52873 de 06/10/2021. Requerente: Oscar Monteiro Guimarães. CPF: 488.***.096-**. Motivo: Considerando a fundamentação técnica nos termos do parecer, do Pedido de Reconsideração. Município: Pedro Teixeira - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2024.

05 2008923 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto Paranaíba, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 27400/2024, Usuário: Bruno Geraldo Borges Morando, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210505/2024. *Processo nº 27408/2024, Usuário: Bruno Geraldo Borges Morando, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210505/2024. *Processo nº 28031/2024, Usuário: David Gustavo Dadona, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210505/2024. *Processo nº 29045/2024, Usuário: Hugo Siqueira Monteiro, Dimas Siqueira Monteiro, Doralis Siqueira Monteiro, Murilo Siqueira Monteiro, Ricardo Siqueira Monteiro, Tereza Cristina Monteiro Siqueira, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210505/2024. *Processo nº 32195/2024, Usuário: Luiz Humberto Garcia, Abadia dos Dourados, Deferido, Portaria nº 210506/2024. *Processo nº 03552/2024, Usuário: Régis Damásio Salles, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210507/2024. *Processo nº 50482/2022, Usuário: Caetano Rodrigues Dias, ANM: 831.669/2007 e 831.825/2018, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210508/2024. *Processo nº 20751/2024, Usuário: RD 352 Auto Posto Lida, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210509/2024. *Processo nº 21030/2024, Usuário: Rafael Rodrigues Rezende, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210509/2024. *Processo nº 26687/2024, Usuário: Rosimeiri Merotto Crippa, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210510/2024. *Processo nº 27147/2024, Usuário: José Aécio de Carvalho, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210510/2024. Cancelamento:

Cancelamento: a pedido do usuário, a portaria 210282 publicada dia 23/05/2023. Outorgado: Álvaro José Sanches, CPF: 058.***.***.05.

Motivo: Poço tamponado. Município: Presidente Olegário - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NORTE de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 05 de Novembro de 2024.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 09334/2023, Usuário: Sérgio Lúcio Silva de Andrade, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 070523/2024.

*Processo nº 09335/2023, Usuário: Sérgio Lúcio Silva de Andrade, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 070524/2024.

*Processo nº 09336/2023, Usuário: Sérgio Lúcio Silva de Andrade, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 070525/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA NORTE de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 05 de novembro de 2024

05 2008516 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 27781/2024, Usuário: CTEC Transportes LTDA., Salinas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 160521/2024.*Processo nº 28828/2024, Usuário: CTEC Transportes LTDA., Salinas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 160521/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NORTE de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 05 de Novembro de 2024

05 2008566 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00123 publicada dia 17/01/2018. Outorgado: Renon Costa & Cia Ltda. CNPJ: 04.309.086/0001-90. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que a alteração da exploração do poço tubular enquadrou sua regularização como de uso insignificante e considerando a manifestação do empreendedor em cancelar a portaria de outorga vigente. Município: Francisco Sá - MG.

Cancelamento: a portaria nº 00124 publicada dia 17/01/2018. Outorgado: Renon Costa & Cia Ltda. CNPJ: 04.309.086/0001-90. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que a alteração da exploração do poço tubular enquadrou sua regularização como de uso insignificante e considerando a manifestação do empreendedor em cancelar a portaria de outorga vigente. Município: Francisco Sá - MG.

Cancelamento: a portaria nº 00125 publicada dia